DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE GUAREÍ	3
Atos Legislativos	3
Emendas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
PROCESSO Nº 1144/2020

Pelo presente, Luiz Gonzaga de Oliveira, pregoeiro, habilitado nos autos do processo de Licitação – Pregão Presencial nº 012/2020, adjudica o objeto da presente licitação, nos termos do artigo 7º, inciso VII do Decreto Municipal 163/07 e eu, José Amadeu de Barros, Prefeito do Município de Guarei, Estado de São Paulo, nos termos da Lei, pelo presente Termo, HOMOLOGO os atos relativos ao presente o objeto licitado, contratação de seguro contra acidentes para veículos da Prefeitura, para cumprimento das obrigações a Empresa abaixo, pelo prosseguimento dos atos.

Vencedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60, para cumprimento das obrigações.

Valor Global: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Guareí, 30 em de junho de 2020.

JOSÉ AMADEU DE BARROS - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE GUAREÍ

Atos Legislativos | **Emendas**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE GUAREÍ Nº 14, DE 30 DE JUNHO DE 2020

"Suprime o recesso parlamentar do mês de julho do ano de 2020, na forma que especifica."

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guareí,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, o disposto no §2º, do artigo 48, da Lei Orgânica do Município de Guareí, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guareí aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Guareí/SP,

Art. 1º - Excepcionalmente no ano de 2020, fica suprimido o recesso parlamentar do mês de julho, previsto no artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Guareí, como forma de compensar a suspensão das atividades legislativas regulares em decorrência da pandemia internacional do COVID-19.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guareí, 30 de junho de 2020.

FÁBIO APARECIDO DE BARROS
Presidente

REGINA MARIA DA COSTA BARROS VIEIRA
Primeira Secretária

REGINALDO BUENO
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 30 de junho de 2.020.

MARIA APARECIDA DE MORAES

Diretora Geral